

P O R T A R I A N º 165/2009

**“EXONERA, A PEDIDO, O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, a contar do dia 30 de abril de 2009, o servidor **Arildo Pereira Branco**, Auxiliar de Manutenção Vias Públicas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL**